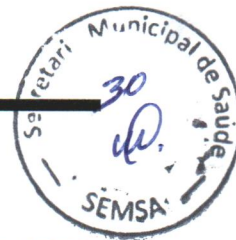




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRONTO SOCORRO.

Em razão do valor e da urgência no atendimento à demanda encaminhada pela Diretora de Manutenção e Operações, a Sra. Kallena Abreu Azuelo, conforme relação especificada no MEMO: N.º. 9.295/2023.

Em razão do acima dito, e mais da responsabilidade que esta Administração tem com os munícipes, a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRONTO SOCORRO**, possibilitará atender a demanda da Diretora de Manutenção e Operações, referente a execução do projeto elétrico para atender as demandas do Hospital Municipal de Santarém e Pronto Socorro.

Considerando a Situação de Emergência na Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, decretada pelo Prefeito Municipal de Santarém através do Decreto n.º 812/2023-GAP/PMS, de 12 de setembro de 2023, em virtude do incêndio ocorrido em 12 de setembro de 2023 no Hospital Municipal de Santarém-HMS, e pela necessidade de estabelecer um plano de resposta efetiva se fez necessário ampliar as medidas e ações quanto ao plano de retomada do Hospital Municipal de Santarém Dr. Alberto Tolentino Sotelo, dessa forma, garantir atendimento adequado a nossa população por meio do Sistema Único de Saúde- SUS nos termos e condições dignas, que é o propósito fundamental desta Secretaria, para atuação nas dependências do Hospital Municipal de Santarém-HMS, objetivando a continuação da oferta do serviço à população assistida pela Rede Pública Municipal de Saúde.

Posto isso, a referida solicitação de dispensa é motivada pela não descontinuidade da prestação do serviço em questão, ressaltando que se faz necessária a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço uma vez que o Hospital encontra-se parado.

A licitação é conceituada por Hely Lopes Meireles como sendo “procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA



proposta mais vantajosa para o contrato do seu interesse.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde, considerando o quantitativo, o valor e a necessidade e conforme cotações feitas pelo setor solicitante a empresa A C FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.838/0001-21 apresentou preço economicamente mais vantajoso.

Nesse sentido, temos 01 (uma) empresa: A C FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.838/0001-21, que apresentou proposta mais vantajosa do ponto de vista econômico para a Administração.

Proposta aceita e aprovada por esta Comissão, que entende ser preço compatível com o mercado em questão.

Assim justificamos o valor da contratação, prevista R\$ 301.270,00 (Trezentos e Um Mil, Duzentos e Setenta Reais), conforme pesquisas que acompanham o procedimento.

Santarém-Pará, 30 de novembro de 2023.


FERNANDO DANTAS DA MOTA
Presidente da CPL
PORTARIA 100/2023